



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 083, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**R E S O L V E:**

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população, **ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENÇO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 72001022, do Departamento de Inteligência Policial/MS para a Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2016.

**ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL